

Processo Administrativo: 001.0004073/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Solicitação: Locação de imóvel para o funcionamento da SEMEL.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a locação do espaço acima mencionado, a ser realizado pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº 06.129.081/0001-00, com sede na Rua Fernando Marques Nº 961-A, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Diretor de Previdência Sr. Márcio Gonçalves Veras de Araújo, portador do CPF nº 433.071.323-34, com o valor global de R\$ 12.342,84 (doze mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 21 de maio de 2025.

Jussinaldo Duarte dos Santos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer